

DEMOSNTRATIVO DE DESPESAS PARCIAL

Órgão concessor : Prefeitura Municipal de Bariri -SP
Tipo de Concessão: Termo de Convênio nº 06/2020
Lei Autorizadora:
Objeto: Manutenção dos serviços de urgência e emergência e os de média complexidade
Mês/Exercício: 05/2020
Entidade Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri
CNPJ: 43.690.238/0001-61
Endereço/CEP: Av. Antonio José de Carvalho, n. 409 Bariri/SP-17250-000
Responsável pela entidade: Marco Antonio Gallo
Valor Total Recebido : R\$ 50.000,00
Gestor da Entidade:

DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS				
CATEGORIA DE DESPESA	FORNECEDOR	DOCUMENTO FISCAL	DATA DO PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Bloqueio Judicial	8A Vara do Trabalho de Campinas	0011897-96.2017.5.15.095	21/05/2020	40.000,00
Serviços Médicos	J Foloni Servicos Medicos Ltda	NFS-e 430	26/05/2020	10.000,00
TOTAL				50.000,00

Nota explicativa: Referente ao bloqueio judicial, ocorrido em 21 de maio de 2020, informamos que se refere a um dos vários processos que ocorrem na justiça em face da Organização

DEMONSTRATIVO RESUMIDO/ESPECÍFICO DAS DESPESAS			
CATEGORIA DE DESPESA	PREVISÃO NO PLANO DE TRABALHO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	SALDO (R\$)
Serviços Médicos	100.000,00	10.000,00	90.000,00
Bloqueio Judicial	0,00	40.000,00	-40.000,00
TOTAL	100.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DE INVESTIMENTOS		R\$ 10.000,00
VALOR DO REPASSE		R\$ 50.000,00
SALDO ANTERIOR		R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO		R\$ 0,00
SALDO FINAL		R\$ 40.000,00

SOLICITA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINAL? (X) SIM () NÃO
 JUSTIFICATIVA: Para aplicação nos próximos meses.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.

Bariri-SP, 16 de julho de 2020

Marco Antonio Gallo

PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

- () Atestamos para os devidos fins que a prestação de contas encontra-se na perfeita ordem
 () Prestação de contas de forma parcial, conforme relatório anexo.
 () Prestação de contas irregular, conforme relatório anexo.

Gestor do Convênio

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO